



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 98/2026

PROJETO DE LEI Nº 98/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 14/10/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 14/10/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Declara de interesse público a realização de atividades pedagógicas complementares ao ensino regular e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com viagens de estudos dos alunos da E.M.E.F. John Kennedy, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 98/2026 declara de interesse público a realização de atividades pedagógicas complementares ao ensino regular e autoriza o Município a custear o transporte para duas viagens de estudos dos alunos da E.M.E.F. John Kennedy.

A primeira viagem, destinada aos alunos do 9º ano, tem como destino a Fazenda Quinta da Estância, em Viamão/RS, e Porto Alegre/RS, com despesa de até R\$ 13.480,00. A segunda, destinada aos alunos do 8º ano, será realizada em Chapecó/SC, com despesa de até R\$ 3.400,00.

Exame da Matéria

A proposta tem por finalidade proporcionar aos estudantes experiências educativas complementares aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula, abrangendo atividades relacionadas à educação ambiental, ciência, história, cultura e esportes.

As viagens apresentam finalidade pedagógica e contribuem para a formação dos alunos, ampliando seus conhecimentos por meio do contato com diferentes ambientes e instituições.

Quanto ao aspecto financeiro, o projeto estabelece que as despesas serão custeadas por dotações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vinculadas ao Salário-Educação e aos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

A matéria apresenta finalidade de interesse público e indica as dotações orçamentárias para o custeio das despesas, não se identificando, no texto apresentado, impedimentos de ordem legal ou constitucional à sua tramitação.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 98/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA



☎ 55 3752-1168

✉ camaradeametista@gmail.com

📍 Av. Brasil, 1038 - Centro - CEP 98465-000 - Ametista do Sul - RS